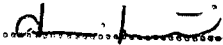




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Nesta.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
12.109.2017
ÀS 11:43 Horas
Ass.: 

Prezados Senhores:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, do Departamento Legislativo, datado de 12 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Legislativa, temos a declinar que, o Projeto de Resolução nº 26, de 02 de agosto de 2017, que "*Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Jornal Semanário*", **não há necessidade de Redação Final**, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço,
subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 12 de setembro de 2017.


Adv. Dr. Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659